



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.188 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES DE GERENTE
EXECUTIVO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE -
INEA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
D.ANDRÉ ARCOVERDE -FAA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-E-07/002.8739/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andrea Yuri Takitani, ID. 4461092, para no exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Fundação Educacional D. André Arcoverde - FAA, visando a execução de atividades, programas e projetos referentes à conservação da fauna silvestre nativa do Estado do RJ, na área de abrangência do Parque Estadual da Serra da Concórdia-PESC, Refúgio de Vida Silvestre Estadual do Médio-Paraíba -



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

REVISMEP, Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Lagoa da Turfeira- REVISTUR, Monumento Natural Estadual da Serra da Beleza, e o Monumento Natural Estadual da Serra dos Mascates e respectivas zonas de amortecimento, mediante: 1) a implantação de um centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS); 2) a geração de conhecimentos e o intercâmbio de informações técnico-científicas; e 3) a contribuição para a formação profissional de mão de obra qualificada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente

Publicada em 07.12.2022, DO nº 227, página 39.